



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 033/2020**

De 03 de Fevereiro de 2020

**Contrata Servidor Temporário**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Complementar 296/2002, Conforme TAC nº 02/2011, Cláusula Primeira, Item 2,

**Resolve:**

Contratar sob o Regime Administrativo de Admissão em Caráter Temporário - ACT – Vinculado ao RGPS, **Ilda de Fátima de Barros Rodrigues**, para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 40 horas semanais, na Creche Municipal Júlia da Silva partir de 03.02.2020, conforme TAC nº 02/2011, Cláusula Primeira, Item 2, até o Chamamento do Processo Seletivo e/ou Concurso Público Municipal.

Prefeitura de Cerro Negro, 03 de Fevereiro de 2020.

*Ademilson Conrado*  
Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal